Prefeitura Municipal de Igarapava

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 981 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

"DENOMINA COMO ELZA FRANCISCA DA CRUZ, RUA, AVENIDA, PRÉDIO OU LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA" - PROJETO DE LEI Nº 016/2.021, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE AUTORIA DO EDIL GILMAR FERNANDES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado como: "**ELZA FRANCISCA DA CRUZ**", rua, avenida, prédio ou logradouro público do Município de Igarapava.

Art. 2º. A execução desta Lei será suportada pela dotação orçamentária vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos quatro de novembro de 2021.

Jose Ricardo Rodrigues Mattar
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na forma da lei.

Gilcélio de Souza Simões
Chefe de Gabinete